



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/034.150-9	MGP2600037282	15/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
123.429.266-18	JULIO CESAR DA COSTA



Instrumento de Inscrição Empresário Individual

J CESAR DA COSTA

JULIO CESAR DA COSTA, BRASILEIRA(o), Casado(a), Comunhão Parcial, nascido(a) em 01/07/1994, CPF: 123.429.266-18, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MARIA PERPETUA G LAGE, 447, SANTANA, NOVA ERA - MG, 35.920-000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC).

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma J CESAR DA COSTA.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAO DOMINGOS DO PRATA, 239, CENTENARIO, NOVA ERA - MG, 35.920-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS.

(Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO OBJETO (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS.

DO NOME FANTASIA (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)

Cláusula Sexta - O Empresário Individual usará o nome fantasia JC PLANEJADOS NOVA ERA.

DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112939517 em 15/01/2026 da Empresa J CESAR DA COSTA, Nire 31112939517 e protocolo 260341509 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 9EE917E78D0208B5FED812C2A881AF6E42E4A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/034.150-9 e o código de segurança NkpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

NOVA ERA , 14 de Janeiro de 2026.

JULIO CESAR DA COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112939517 em 15/01/2026 da Empresa J CESAR DA COSTA, Nire 31112939517 e protocolo 260341509 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 9EE917E78D0208B5FED812C2A881AF6E42E4A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/034.150-9 e o código de segurança NkpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/034.150-9	MGP2600037282	15/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
123.429.266-18	JULIO CESAR DA COSTA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112939517 em 15/01/2026 da Empresa J CESAR DA COSTA, Nire 31112939517 e protocolo 260341509 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 9EE917E78D0208B5FED812C2A881AF6E42E4A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/034.150-9 e o código de segurança Nkpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 26/034.150-9 em 15/01/2026, da empresa J CESAR DA COSTA, nire: 3111293951-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31112939517 em 15/01/2026, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
123.429.266-18	JULIO CESAR DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
123.429.266-18	JULIO CESAR DA COSTA

Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 15/01/2026, às 15:19 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/034.150-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31112939517 em 15/01/2026 da Empresa J CESAR DA COSTA, Nire 31112939517 e protocolo 260341509 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 14/01/2026. Autenticação: 9EE917E78D0208B5FED812C2A881AF6E42E4A3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/034.150-9 e o código de segurança NkpO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL